



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

**Reunião:** Extraordinária da Diretoria nº 2/2023.

**Decisão nº:** D/RS-56/2023.

**Data:** 14 de julho de 2023.

**Interessado(s):** Diretoria Administrativa (DIR-ADM)|Superintendência (SUPE)|Gerência de Gestão de Pessoas (GGPE)|Gerência de Fiscalização (GFIS)|Gerência Financeira e Contábil (GFIC).

**Referência(s):** - x -

**Ementa:** Aprova projeto destinado ao Programa de Bonificação por Resultado da Fiscalização, elaborado pela Gerência de Fiscalização do Crea-RS, e dá outras providências.

### **DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida extraordinariamente, de forma híbrida, com o uso da plataforma *Zoom*, no dia 14 de julho de 2023, considerando o apresentado pela 1ª Diretora Administrativa do Crea-RS, Engenheira Química e Eng. Seg. Trab. Roselaine Cristina Mignoni, acerca do projeto alusivo ao Programa de Bonificação por Resultado da Fiscalização - BRF, elaborado pela Gerência de Fiscalização, com o apoio da Superintendência e da Gerência de Gestão de Pessoas do Conselho, que consiste em remunerar os agentes fiscais que alcançarem os indicadores e metas estipulados pela área de fiscalização, **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** aprovar o projeto destinado ao Programa de Bonificação por Resultado da Fiscalização, devendo ser realizado estudo de implantação do aludido programa, até 31 de dezembro de 2023, contendo a definição das metas, dos indicadores e dos critérios de desempenho; **2)** aprovar a alocação do valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no Orçamento do Crea-RS para o Exercício de 2024, sendo tal importância referente ao estimado de ganho de produtividade na simulação apresentada no projeto, podendo ser revisto na 1ª Reformulação Orçamentária de 2024, caso ocorra aumento da produtividade e eficácia nos processos; **3)** incluir no Plano Plurianual - PPA do Crea-RS o devido valor orçamentário; **4)** após o estudo, que deverá ser realizado até o dia 31 de dezembro de 2023, tornar a Bonificação por Resultado da Fiscalização - BRF em Programa Permanente do Sistema de Governança do Crea-RS, com a inclusão dos indicadores como metas da alta administração, vinculados à Gerência de Fiscalização do Conselho; e **5)** que a 1ª Diretora Administrativa do Conselho, juntamente com a Superintendência, com a Gerência de Gestão de Pessoas e com a Gerência de Fiscalização, acompanhe os procedimentos destinados aos estudos para a implantação do Programa de Bonificação por Resultado da Fiscalização e da Participação de Resultados. **Presidiu a reunião a Senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** João Luís de Oliveira Collares Machado, Jerson José Spohr, Roselaine Cristina Mignoni, Alexandre Zillmer, José Luiz Garcias e Tamara França Machado.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Nanci Cristiane Josina Walter, Presidente**, em 26/07/2023, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1731367** e o código CRC **25958FB4**.

---

---

Referência: Processo nº 2023.000011930-3

SEI nº 1731367

Local: Porto Alegre